



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo


Ribeirão Bonito, 14 de maio de 2024

Ofício nº 124/2024 – MNMCG/SE/ACC/PMRB

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Por meio deste instrumento, apresento, para apreciação de Vossa Excelência e dos demais Vereadores, o Projeto de Lei nº 015, de 13.05.2024, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, solicitando a fineza de Vossa Excelência, no sentido de aprovar o mesmo.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO CARLOS CAREGARO**  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**DIMAS TADEU LIMA**

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Ribeirão Bonito - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO  
Protocolo nº 157 / 2024  
Recebido em 17 / 05 / 2024  
Às 14 47 por maria E.

Projeto de Lei nº 015, de 14 de maio de 2024

**Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.939/2023 c/c a Lei Federal nº 4.320/64.**

Art. 1º A presente lei dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.371.855,16 (hum milhão, trezentos e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2024 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.02.03	316	4.4.90.51.00	05	15.451.0008.2012.0000	Obras e Instalações	R\$ 94.700,66
02.02.07	317	4.4.90.51.00	05	26.782.0008.2019.0000	Obras e Instalações	R\$ 94.700,66
02.02.01	318	4.4.90.52.00	05	04.122.0006.2008.0000	Equip. e Material Permanente	R\$ 35.000,00
02.02.04	319	3.3.90.39.00	05	17.512.0008.2017.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$ 19.900,00
02.02.04	321	4.4.90.51.00	05	15.452.0008.2015.0000	Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
02.02.08	113	3.3.90.39.00	01	26.782.0008.2020.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$ 50.000,00
02.06.01	272	3.3.90.39.00	01	13.392.0012.2051.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$ 50.000,00
02.03.01	130	3.3.90.39.00	01	12.361.0009.2021.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$ 200.000,00
02.03.03	160	3.3.90.39.00	05	12.361.0009.2021.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$ 405.000,00
02.04.01	190	3.390.30.00	05	10.301.0010.2037.0000	Material de Consumo	R\$ 301.553,84
02.04.01	184	4.4.90.52.00	05	10.301.0010.2033.0000	Equip. e Material Permanente	R\$ 3.000,00
02.05.01	219	3.3.90.39.00	02	08.244.0011.2042.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$ 18.000,00
02.06.02	277	3.3.90.30.00	01	27.812.0012.2052.0000	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
02.06.02	279	3.3.90.39.00	01	27.812.0012.2052.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$ 40.000,00
Total						R\$ 1.371.855,16

Art. 3º A cobertura do crédito adicional suplementar, autorizado no art. 2º, dar-se-á por conta de anulação parcial das rubricas a seguir, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.02.07	106	3.3.90.39.00	01	26.782.0008.2019.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$ 144.900,00
02.02.03	063	4.4.90.51.00	01	15.451.0008.2013.0000	Obras e Instalações	R\$ 94.700,66
02.02.03	068	4.4.90.51.00	01	15.451.0008.2013.0000	Obras e Instalações	R\$ 449.700,66
02.02.08	111	3.3.90.30.00	01	26.782.0008.2020.0000	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
02.03.07	167	3.3.90.30.00	01	12.368.0009.2066.0000	Material de Consumo	R\$ 50.000,00

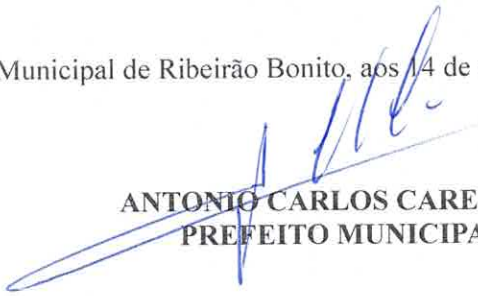


# Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

02.02.03	061	3.3.90.30.00	01	15.451.0008.2012.0000	Material de Consumo	R\$ 200.000,00
02.04.01	198	3.3.90.39.00	05	10.302.0010.2039.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$ 301.553,84
02.04.01	176	3.3.90.30.00	01	10.301.0010.2033.0000	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
02.05.01	218	3.3.90.30.00	02	08.244.0011.2042.0000	Material de Consumo	R\$ 18.000,00
02.02.03	056	3.3.90.39.00	01	04.122.0008.2011.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$ 20.000,00
02.02.03	048	3.3.90.30.00	01	04.122.0008.2010.0000	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
Total						R\$ 1.371.855,16

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 14 de maio de 2024.

  
**ANTONIO CARLOS CAREGARO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

JUSTIFICATIVA

Pelo presente, justifica a presente abertura de crédito adicional suplementar, tendo em vista a necessidade de suprir recursos nas fichas conforme descrito a seguir:

- ficha 316 – R\$ 94.700,66 – operação tapa buraco;
- ficha 317 – R\$ 94.700,66 – revitalização das cercas do Melhor Caminho;
- ficha 318 – R\$ 35.000,00 – aquisição de duas motocicletas;
- ficha 319 – R\$ 19.900,00 – elaboração do Plano de Saneamento Básico;
- ficha 321 – R\$ 40.000,00 – construção de túmulos no cemitério local;
- ficha 113 – R\$ 50.000,00 – pagamento da terceirização do transporte coletivo municipal (circular);
- ficha 272 – R\$ 50.000,00 – realização de Festa Junina;
- ficha 130 – R\$ 200.000,00 – realização de serviços de consertos em algumas escolas do Município;
- ficha 160 – R\$ 405.000,00 – pagamento de transporte escolar;
- ficha 190 – R\$ 301.553,84 – aquisição de medicamentos;
- ficha 184 – R\$ 3.000,00 – aquisição de material permanente para a área da Saúde;
- ficha 219 – R\$ 18.000,00 – realização de teatro no Município;
- ficha 277 – R\$ 20.000,00 – aquisição de alimentos para o Projeto Movimenta Ribeirão;
- ficha 279 – R\$ 40.000,00 – realização de campeonatos municipais.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 14 de maio de 2024.



**ANTONIO CARLOS CAREGARO**

**Prefeito Municipal**